ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
CÂMARA MUNICIPAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 399/94

"Institui o Plano de Saúde para o Pessoal da Câmara Municipal".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Resolve:

Art. 1º - Fica instituído o Plano de Saúde para o Pessoal da Câmara Municipal de Juazeiro.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro Bahia, em 18 de outubro de 1994.

JOSÉ CARLOS VIANNA TANURI
Presidente

JOROASTRO ESPÍNOLA RAMOS
1º Secretário

SAMUEL AYRES DO NASCIMENTO FILHO
2º Secretário